



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 234/2025

“Dispõe sobre adicional de insalubridade.”

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando, os artigos 88 a 92 da Lei Municipal nº 1.887 de 11 de outubro de 2018, Lei Municipal 1.898/2018 de 28 de novembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido adicional de Insalubridade/periculosidade para os servidores abaixo relacionados considerando grau e percentual.

Nome do Servidor	Cargo	Mat.	Início	Percentual
ANA PAULA FACHINI	ENFERMEIRO	11222100	03/07/2025	20%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de julho de 2025.


SILVANO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 04 de julho de 2025.


VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração

